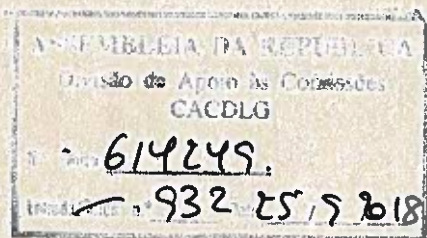


Aprovado por unanimidade
na reunião de CACDLG de
5/12/18, na ausência de
PEU.



Aguarda o texto
da PPL (Reunião de
3-10-2018)



Exmo. Senhor Presidente da Comissão
Parlamentar de Assuntos Constitucionais,
Direitos, Liberdades e Garantias

Deputado Pedro Bacelar de Vasconcelos

S. Bento, 25 de setembro de 2018

Assunto: Audições no âmbito do processo legislativo sobre alterações à lei n. 5/2006

Senhor Presidente,

O Governo aprovou recentemente uma Proposta de Lei que introduz alterações à Lei n.º 5/2006, de 23 de fevereiro (Lei das Armas), justificada pela transposição para a ordem jurídica portuguesa da Diretiva 2017/853 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Esta proposta tem suscitado um intenso debate. É importante que assim seja, tendo em conta a necessidade de uma regulação particularmente precisa e exigente da posse e uso de armas de fogo, atentos os números de armas existentes no nosso país revelados por estudos académicos e pelas estatísticas oficiais e atenta a associação entre armas de fogo e crimes contra as pessoas e contra o património que aquelas mesmas estatísticas expõem.

Entende o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda que a Assembleia da República deve acompanhar este processo legislativo com a audição de um conjunto de entidades relevantes, cuja atividade incide sobre esta problemática ou com ela se cruza intimamente

e que, por ser assim, têm uma palavra especialmente qualificada para que a solução legislativa se revista do maior rigor possível.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda requer a audição das seguintes entidades:

- *Departamento de Armas e Munições da Polícia de Segurança Pública*
- *Comissão Nacional Justiça e Paz*
- *Associação de Apoio à Vítima*
- *União de Mulheres Alternativa e Resposta*
- *Amnistia Internacional – Secção Portuguesa*

O Deputado do Bloco de Esquerda,

José Manuel Pureza